



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 190/2025

Aos dezesseis dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e 50 minutos, na sede da municipalidade, o Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 48.729, de 06 de dezembro de 2024, analisou e julgou a documentação encaminhada para fins de habilitação, na Inexigibilidade de Licitação nº 190/2025. Os documentos são relativos à empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA– CNPJ: 07.694.879/0001-68 e pretendem habilitação na inexigibilidade de licitação acima indicada. A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica-CNPJ; Contrato Social; Certidão negativa FGTS; Certidão positiva com efeito de negativa de tributos federais; Certidão negativa de débitos municipais; Certidão negativa de tributos estaduais; Certidão negativa de débitos trabalhistas-CNDT; Certidão negativa de falência, concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de exclusividade; Documentação comprobatória de reconhecimento consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública do grupo artístico, Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; Certidão consolidada da pessoa jurídica junto ao Tribunal de Contas da União. Todos os documentos estão dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura.

JOÃO VITOR WILSKE WILDNER

Agente de Contratação